



Câmara  
Municipal

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

*edi*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 646, Liv. 16 Fls. 77, em 10/08/04

Horas: 15:45

*Assouza*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
327/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sd. PM. ABIDIAS SANTOS MEIRA, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, em especialmente no Distrito de Indianópolis, através de suas atividades junto ao 2º BPM/MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de agosto de 2004.

*Clodoaldo*

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em sessão de 10/08/04

*Assouza*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sd. PM. ABIDIAS SANTOS MEIRA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades junto ao 2º BPM7MT.

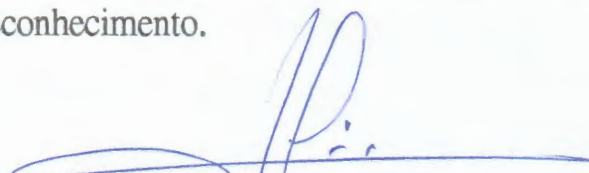
O Sd. PM. ABIDIAS SANTOS MEIRA é natural da cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, nascido no dia 11 de setembro de 1965 de chegou em Barra do Garças no ano de 1984.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família ao trabalho e que sempre esteve trabalhando de forma honesta, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é amasiado há 12 anos com a Sra. LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS e pai 2 filhas: ALINE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS e LILIANE GONÇALVES DOS SANTOS, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

O Sd. PM. ABIDIAS já conta com 14 anos de serviços prestados na Polícia Militar de Barra do Garças e desde que ingressou naquela Corporação tem sido um valoroso integrante do 2º BPM/MT, demonstrando sempre um bom comportamento, ilibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação